LEI MUNICIPAL Nº 496/2013
Data: 18 de dezembro 2013

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE CURTIDORES ARTESANAIS DA PELE DO PEIXE DE ITAPOÁ" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Curtidores Artesanais da Pele do Peixe de Itapoá", inscrita no CNPJ sob nº 18.690.965/0001-19, com sede na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de dezembro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL